



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	003440 / 2025
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	27/11/2025
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	27/11/2025

Objeto: Pedido Consolidado ARLA 32 - Aquisição de 600 litros de ARLA 32, destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos e equipamentos movidos a diesel das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Obras e Trânsito, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde, com entrega no Almoxarifado Central, pelo regime de dispensa de licitação, em razão de frustração de item no Pregão Eletrônico nº 98/2025.

Parecer:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Pedido nº 3440- 2025 – Secretaria Municipal da Fazenda

Tendo em vista que a pretensa aquisição foi objeto do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 98/2025, item - ARLA 32 e restou deserto, ou seja, não surgiram interessados ou não foram apresentadas propostas válidas, ao arrimo do artigo 75, inciso III, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 14.133/2023, apresenta-se a possibilidade de promover a aquisição direta, mediante dispensa licitatória, desde que mantidas todas as condições definidas no edital de licitação supracitado.

Dito isto, salientamos que o pedido em tela visa aquisição de 600 litros de ARLA 32, destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos e equipamentos movidos a diesel das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Obras e Trânsito, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde, com entrega no Almoxarifado Central, pelo regime de dispensa de licitação, em razão de frustração de item no Pregão Eletrônico nº 98/2025..

Em que pese não haja mais necessidade de comprovar prejuízo na repetição do certame, existe um prazo máximo, devendo ser realizada nova licitação com a maior brevidade possível.

Destarte, o parecer jurídico se inclina de forma favorável, para que seja efetuada a respectiva aquisição, observado o **menor preço** apurado nas propostas que embasaram o referido certame, bem como mantidas as demais condições do edital publicado no certame referido, pelo período de 12(doze) meses.

Dito isto, observado todos os termos do referido certame, a pretensa aquisição deverá o observar a monta de **R\$ 2.394,00**.

Base Legal: art. 75, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tomem-se as cautelas legais.
Publique-se súmula.

HELENO ANDRADE DE MATOS

ANALISTA JURÍDICO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 27/11/2025

Hora: 14:08:47

Homologo o resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 27 de Novembro de 2025

JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIM
PREFEITO MUNICI

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 27/11/2025 às 14:09 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 85690 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 28/11/2025 às 13:55 Horas, pelo Usuário JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO, , ID GESPAM 85690 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 823c074c15b2